# SERRA DO RAMALHO

## Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

# ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N° 270 DE 29 DE MAIO DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho.

DECRETA:

Onde se lê:

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

Art. 1°- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **30 de maio de 2023 e com término em 28 de agosto de 2023.** 

### Leia-se:

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

Art. 1°- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **30 de maio de 2023 e com término em 28 de agosto de 2023.** 

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal